

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.449.996/0001-33, neste ato representado pela **Prefeita a Senhora MARINEIDE PEREIRA SOARES**, e o Sr.º **Humberto Teixeira de Sena Filho**, **Secretario de Saúde**, denominada Contratante, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E EQUIVALENTES**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 14.404.809.0001/93, com sede a Rua Carlos. A. SANTOS, 577,L,1, Quadra B, EDF MAIS EMPRESARIAL, BAIRRO-BURAQUINHO -, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.700-000, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no **Processo nº 00027/2017**, referente a Dispensa nº **0021/2017**, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço global.

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de profissionais na área de saúde.

2 - PRAZO:

2.1 - Este contrato terá início no dia 06 de março de 2017. O presente Aditivo terá o prazo prorrogado pelo período de 30 (trinta dias), em decorrência do Processo Administrativo Licitatório em tramitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato nº 025/2017, firmado em 06 de janeiro de 2017, conforme Dispensa nº 021/2017, publicado no Diário Oficial do Município, em 22 de Fevereiro de 2017.

CLAÚSULA 1.ª - - Conforme permite o § 1º, do art.57, da Lei nº 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do supracitado contrato.

CLAÚSULA 2.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: Fica prorrogado o contrato originário por mais 01(um) meses. Nestes termos fica vigente de 06 de Março a 06 de Abril de 2017.

CLAÚSULA 3.ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de duas testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Terra Nova, 06 de Março de 2017

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal